

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 231/2015

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento do Senhor **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**, ocorrido no dia 08 de janeiro de 2015, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); MILTON IDIE - Vereador (DEM); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

REQUERIMENTO Nº 232/2015

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado na ata da presente sessão, Votos de Pêsames pelo falecimento do Senhor **BENIGNO MOREIRA RAMOS**, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2015, em nossa cidade.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); APARECIDO BONATO - Vereador (PSDB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); MILTON IDIE - Vereador (DEM); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB); SILVIO CÉSAR PIGOZZI CODO - Vereador (PPS)

REQUERIMENTO Nº 233/2015

CONSIDERANDO a Resolução da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), que estabeleceu a transferência dos ativos de iluminação pública para as Prefeituras Municipais a partir de 31/12/2014;

CONSIDERANDO que tal Resolução demonstra, s.m.j., patente inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Irapurú carece de estrutura física e orçamentária para atender a Resolução da ANEEL;

CONSIDERANDO ainda, que o Município vizinho de Flora Rica ingressou com uma medida judicial junto a 2ª Vara Judicial da Subseção Judiciária Federal de Presidente Prudente alegando a inconstitucionalidade da Resolução, a fim de impedir que o citado município recebesse os ativos de iluminação pública;

CONSIDERANDO por fim que o TRF da 3ª Região concedeu em favor do Município de Flora Rica "tutela antecipada" que suspendeu os efeitos da Resolução, mantendo assim, os ativos de iluminação pública sob a responsabilidade de Elektro;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte informação:

- A Prefeitura Municipal de Irapurú através de seu departamento competente está tomando as devidas providências judiciais para suspender os efeitos da Resolução da ANEEL? Em caso negativo, existem estudos para tal providência?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 234/2015

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solici-

tando-o as seguintes informações e documentações:

- Encaminhar relação contendo o nome e o respectivo cargo de todos os servidores públicos da municipalidade que estão desempenhando suas atividades junto as Escolas José Edson Moysés, Pedro Leite Ribeiro e EMEFEI.

- Informar ainda quais os servidores desta relação que estão exercendo a função de "inspetor de alunos" nas referidas instituições de ensino.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 235/2015

CONSIDERANDO que, mais precisamente no 2º semestre do ano de 2014 a Prefeitura Municipal de Irapurú reduziu seu horário de funcionamento, bem como a carga horária laborativa dos servidores visando contenção de despesas;

CONSIDERANDO que tal medida foi cessada neste ano de 2015;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte documentação:

- Enviar demonstrativo de impacto financeiro que demonstre a economia que houve durante o período que a Prefeitura Municipal de Irapurú funcionou das 08hr:00min. às 12hr:00min. todos os dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

REQUERIMENTO Nº 236/2015

CONSIDERANDO que alguns serviços públicos essenciais voltados à comunidade de Irapurú não vem sendo realizados;

CONSIDERANDO que há notícias extra-oficiais que alguns fornecedores da Prefeitura Municipal de Irapurú não vem sendo pagos em dia;

CONSIDERANDO que conforme documento oficial da Prefeitura Municipal de Irapurú sua receita corrente líquida em 2014 foi de quase 15 milhões de reais, o que já excluído as receitas de convênios e o valor do Fundeb; assim, do montante especificado há uma receita de praticamente R\$ 1.250.000,00 por mês;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte informação:

- Por qual motivo alguns serviços públicos essenciais voltados à nossa comunidade não vem sendo realizados pela Administração?

- Por qual motivo alguns fornecedores da Prefeitura Municipal de Irapurú não vem sendo pagos em dia?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

REQUERIMENTO Nº 237/2015

CONSIDERANDO que está sendo executada a obra de ampliação do Centro de Saúde III "Nelcídio da Silveira Bastos";

CONSIDERANDO que está sendo executada a obra para cobertura da quadra de esportes da Escola Pedro Leite Ribeiro;

CONSIDERANDO que "arrancaram" o adesivo do veículo Palio Weekend que indicava qual a origem daquele veículo;

CONSIDERANDO que 4 (quatro) dos 5 (cinco) computadores que vieram para agilizar os trabalhos dos Conselheiros Tutelares estão ainda em suas caixas e em desuso;

CONSIDERANDO que a legislação atual exige as informações à população das origens dos recursos e conseqüentemente os dados de valores e convênios;

REQUEIRO à Mesa após ouvido o douto Plenário, para que

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2015

(Continua na página seguinte)

seja oficiado ao senhor Silvio Ushijima, DD. Prefeito do Município de Irapurú, de conformidade com a legislação vigente, solicitando-o a seguinte informação:

- Por qual motivo não estão sendo instaladas as placas nas obras oriundas com recursos do Governo Federal?

- Por qual motivo foi "arrancado" o adesivo que informava a origem do veículo Palio Weekend do Conselho Tutelar que foi do Governo Federal e ainda, por que 4 (quatro) dos 5 (cinco) computadores que vieram do Governo Federal em 2013 estão até hoje encaixotados?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 315/2015

INDICO ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de instalar uma placa indicando "VILA ESPERANÇA" e "PARQUE DOS PÁSSAROS", nas imediações do Posto de Gasolina, próximo ao Monumento de São Cristovão.

JUSTIFICATIVA: Considerando que muitos motoristas de fora desconhecem essas áreas da cidade, e para melhor localizá-las que sejam indicadas com uma placa e suas denominações.

Saliento que a Vila Esperança e o Parque dos Pássaros ficam fora da área central e, constantemente, ocorrem problemas de localizarem determinadas ruas, sendo prejudicadas por conta da falta de placa de identificação.

Isto exposto, aguardamos com brevidade, a instalação de uma placa indicando "Vila Esperança" e "Parque dos Pássaros" em local visível próximo ao Posto de Combustível Next.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE JANEIRO DE 2015.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 316/2015

CONSIDERANDO que a Quadra Poliesportiva "Antônio Budóia" do Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapurú" é muito frequentada por atletas de todas as faixas etárias, desde mirim, juvenil e terceira idade, para as mais diversas modalidades esportivas;

CONSIDERANDO que por estar sempre movimentada com as atividades esportivas dos jovens e o pessoal da terceira idade é que o recinto da quadra deve estar em perfeitas condições de uso e conservação;

CONSIDERANDO que muitos pombos tem aparecido no prédio da quadra, sendo suas presenças indesejáveis devido a grande sujeira que causam, prejudicando sensivelmente o bem estar dos atletas e visitantes,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que determine ao setor competente da municipalidade efetuar uma limpeza no prédio da Quadra Poliesportiva "Antônio Budóia", devido o grande número de pombos que lá adentram e sujam a quadra, arquibancada, enfim, toda a extensão do recinto, e que seja mantida uma limpeza constante.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE JANEIRO DE 2015.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 317/2015

CONSIDERANDO que o trevo da nossa cidade já foi motivo de inúmeras reivindicações para que haja melhorias, especialmente, paisagismo, construção de abrigo, sinalização, dentre outras;

CONSIDERANDO que no início do atual mandato também apresentei Indicação nesse sentido e, urgentemente, precisa de iluminação para dar mais segurança aos munícipes e demais pessoas;

CONSIDERANDO que dada às circunstâncias atuais são várias as ocorrências em nosso município em locais mal iluminados ou sem qualquer iluminação;

CONSIDERANDO que temos conhecimento que a Prefeitura

Municipal passou a ser a responsável pela iluminação pública, **INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que providencie a iluminação no trevo da nossa cidade, para dar mais segurança a todos que aguardam ou descem de seus transportes no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE JANEIRO DE 2015.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 318/2015

CONSIDERANDO que existia um obstáculo na saída de Irapurú sentido Flora Rica e foi retirado quando da realização da reforma da ponte;

CONSIDERANDO que com a retirada desse obstáculo muitos motoristas tiveram transtornos e, também, ocorrências graves, devido a alta velocidade com que outros motoristas trafegaram no local por haver uma curva acentuada;

CONSIDERANDO que a Rodovia Júlio Budisk é muito movimentada, inclusive, por veículos de grande porte, e é necessário inibir os motoristas imprudentes, assim,

INDICO ao senhor Dr. **João Augusto Ribeiro**, DD. Engenheiro do DER de Dracena, para que faça estudos no sentido de reconstruir o obstáculo na saída da nossa cidade, sentido Irapurú/Flora Rica, nas proximidades da ponte.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE JANEIRO DE 2015.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB); ENIVALDO MARTINS DA COSTA - Vereador (PSDB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)

INDICAÇÃO Nº 319/2015

CONSIDERANDO que a Rua Petronílio Soares, constante do mapa oficial da nossa cidade, é motivo de muitas reivindicações de moradores, bem como de inúmeras Indicações de vereadores, devido à necessidade de uma atenção especial nesta rua;

CONSIDERANDO que em setor desta rua, na altura do nº 563, de um lado da rua existe um grande desnível com ondulação no asfalto, e prejudica sensivelmente o trânsito no local, eis que os motoristas precisam passar pela mão contrária, e dependendo do momento causa transtorno, quando vem outro veículo na mesma direção;

CONSIDERANDO que nós, homens públicos, devemos fazer estudos para que possamos oferecer segurança e bem-estar aos motoristas e moradores em geral,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de nivelar o asfalto do setor da Rua Petronílio Soares, na altura do nº 563, devido o grande desnível, e que vem aumentando a proporção.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 320/2015

CONSIDERANDO que a água é um bem precioso que devemos valorizar de maneira a não desperdiçar a menor quantidade;

CONSIDERANDO que com a falta de água que vem acontecendo em muitas cidades do nosso país, é tempo de nos conscientizarmos com mais rigor, e a campanha também já começou aqui, especialmente, pelo setor público e pela imprensa local;

CONSIDERANDO que temos em nosso município a popular mina d'água do Bairro Canaã, que é uma riqueza, onde várias pessoas buscam água para seu consumo, sendo um grande fluxo de pessoas diariamente, e dependendo do dia e horário forma-se uma fila para encherem seus galões e garrafas pet,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que estude a possibilidade de construir um reservatório d'água (caixa d'água) com três torneiras na mina d'água do Bairro Canaã, para captar as águas e, facilitar aos

(Continua na página seguinte)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 05 de fevereiro de 2015

(Continua na página seguinte)

consumidores, já que a mina jorra água dia e noite e perde-se grande parte da água.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 321/2015

CONSIDERANDO que em outra oportunidade apresentei a Indicação nº 192/2013, solicitando uma limpeza passando veneno para eliminar os matos das calçadas da Rua Olga Berto Meneguesso e Rua Nilo Pereira Júnior, bem como nas calçadas da Rua Carlos Gomes, em setor próximo da EMEFEI;

CONSIDERANDO que além de reiterar esta Indicação estendo a solicitação para que seja feita limpeza eliminando os matos das calçadas ao lado da torre da empresa Claro, também, em volta da EMEF Pedro Leite Ribeiro e passar veneno nas demais calçadas da cidade que apresentam aspecto de abandono, devido os matos que cresceram muito;

CONSIDERANDO que existe essa necessidade de manutenção das nossas ruas e calçadas para que venha apresentar um belo visual,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que determine ao setor competente efetuar uma limpeza passando veneno para eliminar os matos das calçadas do perímetro urbano, principalmente, as citadas acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 322/2015

CONSIDERANDO que várias ruas da nossa cidade já foram recapeadas pela atual administração, o que é louvável e gratificante aos munícipes;

CONSIDERANDO que entendemos as dificuldades com que a administração se encontra e a complexidade para que todas as ruas da nossa cidade sejam recapeadas de imediato;

CONSIDERANDO que determinadas ruas do perímetro urbano são de extrema necessidade que recebam o recapeamento, devido ser movimentadas e de acesso a estabelecimentos públicos e rodovias,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que providencie o recapeamento em setor da Rua Ângelo Meneguesso, compreendido da Rua Carlos Gomes até a Avenida 9 de Julho, bem como, em setor da Rua Lázaro Moisés, compreendido da Avenida Alécio de Souza Machado e, com a possibilidade, nas demais ruas da cidade que já foram indicadas por mim anteriormente e, inclusive, o asfalto nas áreas periféricas também.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 323/2015

CONSIDERANDO a missão de promover cada vez mais a transparência dos gastos públicos, temos que atuar firmemente no sentido de incentivar o controle social para que as práticas da Administração Pública sejam pautadas pela legalidade e pela ética;

CONSIDERANDO que a participação ativa da sociedade é imprescindível para garantir o bom uso dos recursos públicos.

CONSIDERANDO que os Governos Federais, Estaduais e Municipais devem ampliar ainda mais as condições de conhecimento e controle do uso dos recursos gerados pelo pagamento dos tributos;

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que junto ao setor competente desta municipalidade, publique mensalmente a Relação dos Pagamentos efetuados pela municipalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE FEVEREIRO DE

2015.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

MOÇÃO Nº 102, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **Votos de Congratulações** à Diretoria do Lions Clube de Irapurú Caçula, através de seu Presidente **João Carlos Costa** e do Coordenador do trabalho **Paulo Ramos Barbato**, pela inauguração e remodelação da Praça Massuo Isomura, no cruzamento da Rua Rio Branco com a Rua Petronílio Soares.

Como temos conhecimento o Lions Clube de Irapurú Caçula, através de sua Comissão de Meio Ambiente adotou há anos essa área. Os próprios associados em conjunto remodelaram o local, com colocações de mesas e bancos para uso da comunidade, bem como foram plantadas mudas frutíferas, e em alguns pontos grama, dando uma nova visão urbana para Irapurú.

Saliento que até o sistema de água para irrigação foi de responsabilidade do próprio clube, sendo esse esforço gratificante. Ressalto também, que um grande número de irapuruenses fez questão de ajudar naquele projeto.

A recente inauguração da praça contou com a presença de amigos e colaboradores, como da mesma forma do governador do Distrito LC8, que registrou oficialmente o evento e a doação da obra para a comunidade.

Quero frisar ainda, que a Prefeitura Municipal fez doações de bancos que foram retirados do jardim público municipal, e muitos já estão fazendo uso dos mesmos.

A coordenação do trabalho de remodelação daquela praça esteve sob responsabilidade do popular Melão.

O trabalho realizado ficou excelente e com um visual magnífico. Valorizou o local, a comunidade agradece por esse grande feito, e só temos que parabenizar a todos que colaboraram nesse projeto que resgatou essa área, que só havia um matagal com algumas árvores.

Esperamos que outras praças da cidade que ainda não receberam melhorias também tenham uma atenção especial, seguindo esse belo exemplo da praça adotada pelo Lions Clube de Irapurú Caçula.

Que se dê conhecimento ao Presidente do Lions Clube de Irapurú Caçula, João Carlos Costa e ao Coordenador do trabalho de remodelação da praça, Paulo Ramos Barbato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 21 DE JANEIRO DE 2015.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

MOÇÃO Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **Votos de Congratulações** ao jovem **Rogério Vitorino**, pela recente instalação da empresa **Chamu Moto Peças**, na Rua Rio Branco, ao lado da Lanchonete Altas Horas (Lanche da Rosa).

Parabenizo ao jovem Rogério por instalar esse estabelecimento em nossa cidade para o comércio de peças de motos, acessórios, serviços de oficina e lava motos. Quero frisar que há muito faltava à venda desse produto aqui.

A nossa população irapuruense, especialmente, os motociclistas agradecem por essa opção, quando da necessidade desses serviços realizados.

Ele, filho de comerciantes que acreditam em Irapurú, eis que já faz algum tempo que seus pais vem se dedicando na área comercial com a Lanchonete Altas Horas, que é um sucesso, vem seguindo o exemplo de seus pais com a instalação da empresa Chamu Moto Peças, que certamente, será sucesso também, pela pessoa dinâmica e competente que é em administrar negócios do ramo.

São pessoas como Vossas Senhorias que precisamos sempre mais para somar o nosso comércio, para que a cidade venha a crescer continuamente, e tem o nosso apoio.

Que se dê conhecimento ao homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 29 DE JANEIRO DE 2015.

JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

**1º Termo Aditivo ao Contrato n.08/2014
Processo Licitatório n.08/2014
Convite de Preços n. 04/2014**

Objetivo: Contratação de empresa objetivando a execução de serviços de retirada e colocação de cercas na estrada rural-IRU-040 do bairro Paturizinho.

Empresa Contratada: Sandra Santana Bruno Sa, com sede a Rua Duque de Caxias, 229, Centro na cidade de Irapurú/SP, inscrita no CNPJ sob n. 18.946.082/0001-27. Prazo de prorrogação de 120(cento e vinte) dias. Irapurú/SP, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

**Processo Licitatório n. 05/2015.
Dispensa de Licitação: n. 01/2015.**

Objetivo: Contratação de empresa especializada na manutenção de Instalação elétricas da iluminação pública do município de Irapurú, com fornecimento de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva. Ratificado em 27 de janeiro de 2015.

Empresa: Claudia Regina Vinhaes- ME, com sede a Av. Internacional, 2527, na cidade de Lucélia/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.92.282/0001-92. Contrato n. 01/2015, firmado em 28 de janeiro de 2015, com a Empresa Claudia Regina Vinhaes- ME, por um prazo de 02(dois) meses no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.235
Matrícula: 121251 01 55 2015 6 00012 019 0002235**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro: **ADEMIR RODRIGUES DE LIMA e ANDREIA DA SILVA.**

O pretendente nascido em Andradina-SP, aos vinte (20) de março de 1978, divorciado, repositior, residente e domiciliado em Andradina-SP, na Rua Campo Grande, nº 1576, Vila Mineira; filho de **MANOEL RODRIGUES DE LIMA e NAIR RODRIGUES DE LIMA.**

E a pretendente nascida em Irapurú-SP, aos oito (08) de novembro de 1974, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade de Irapurú-SP, na Rua Petronilo Soares, nº 180, filha de **MARIA CORÁLIA DA SILVA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em lugar público neste Oficial de Registro Civil e na imprensa local A Voz.

Observação: Edital de Proclamas expedido pelo Oficial de Registro Civil de Andradina-SP, aos 23 de janeiro de 2015. Irapurú-SP, 02 de fevereiro de 2015.

VERA LUCIA ZANON ALVES MOREIRA
Oficiala Interina

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02.236
Matrículas 121251 01 55 2015 6 00012 020 0002236 00**

Faço saber que pretendem converter a união estável a casar-se conforme artigo 8º da lei 9.278/96, tendo apresentado os documentos exigidos pelo artigo 1.525, N.os I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro: **ALIREZA GHASEMI** e dona **ADRIANE DANTAS DA SILVA**, sendo o pretendente: nascido em TEERAN-IRAN aos 22 de março de 1965, divorciado, técnico em informática, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Euclides da Cunha, nº 419, maior, filho de **HASSAN GHASEMI** e de dona **OZRA JAMSHIDI**, e a pretendente nascida em SÃO PAULO-CAPITAL, aos 16 de fevereiro de 1977, divorciada, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Euclides da Cunha, nº 419, filha de **JOSÉ MANOEL DA SILVA** e de dona **JOSEFA DANTAS DA SILVA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei.

IRAPURU, 03 de fevereiro de 2015.

Oficiala Interina

Leia, Assine e Anuncie

Jornal A VOZ

3861-1606

Apoio: *Jornal A VOZ*

DICAS SIMPLES DE COMO ECONOMIZAR ÁGUA:

LAVANDO A LOUÇA
Gasto médio:
117 litros em 15 minutos



Limpe os restos de comida dos pratos e das panelas e jogue-os no lixo. Só abra a torneira para enxaguar a louça

Economia: 97 litros

BANHO
Gasto médio:
240 litros em 15 minutos



Reduza para 5 minutos e use o sabonete com o chuveiro fechado

Economia: 160 litros

LAVANDO A CALÇADA
Gasto médio:
280 litros em 15 minutos



Não use mangueira. Use balde, se necessário. Varra a sujeira para evitar o desperdício

Economia: 250 litros

VASO SANITÁRIO
Gasto médio por descarga:
20 litros



As descargas devem ser moderadas. Regule, periodicamente, a válvula ou caixa de descarga e nunca jogue lixo dentro do vaso

Economia: 14 litros

LAVANDO O CARRO
Gasto médio:
560 litros em 30 minutos



Lave só quando preciso e use balde

Economia: 520 litros

ESCOVANDO OS DENTES
Gasto médio:
25 litros em 5 minutos



Enquanto estiver escovando os dentes, deixe a torneira fechada. Só abra na hora de enxaguar a boca

Economia: 24 litros

ROUPA
Acumule bastante roupa suja antes de lavar. Uma máquina de lavar com capacidade de 5 quilos **gasta 135 litros**. Use, no máximo, 3 vezes por semana



JARDIM
Use um regador em vez de mangueira, que pode consumir **até 186 litros em 10 minutos**. E molhe as plantas à noite, pois a água vai evaporar



AREIA
Tire a areia do corpo na própria praia. A areia causa desgaste nos equipamentos de coleta e tratamento de esgoto




Economia: 520 litros